

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES



somma
PRODUTOS HOSPITALARES

CONCEITOS ESTRATÉGICOS

Missão:

Fornecer produtos para saúde de alta qualidade, disponibilizando conhecimento técnico e científico, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelos nossos clientes aos pacientes.

Visão:

Ser a empresa de comercialização de produtos hospitalares referência em qualidade no Brasil, por meio de comprometimento e ética com nossos clientes, colaboradores, fornecedores e investidores.

Valores:

- Tratamos os clientes como membros familiares;
- Temos senso de urgência;
- Buscamos parcerias de longo prazo com colaboradores, clientes e fornecedores;
- Temos flexibilidade para nos adaptarmos às necessidades dos clientes;
- Somos éticos e transparentes;
- Temos foco em treinamento e capacitação;
- Incentivamos a Atitude de Dono.



CONCEITOS ESTRATÉGICOS

Política de Qualidade

Distribuir produtos para Saúde com **integridade**, promovendo o **envolvimento** dos nossos colaboradores através de **treinamentos**, garantindo a **qualidade** dos produtos e serviços fornecidos.



Certificação
de Boas Práticas
Anvisa



Estamos continuamente *construindo* a nossa empresa, sobre as bases da ética, integridade, qualidade e muito trabalho, de todos os que se empenham diariamente, para cumprir o desafio constante de unir o propósito da nossa existência como organização, aos princípios éticos e morais que nos fundamentam e estruturam.



Transparência nas parcerias e nos processos

1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.1 RESPEITO ÀS LEIS

SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES preza a obediência a todas as *normas e requisitos legais* aplicáveis à nossa organização, em cada um dos setores da empresa; A gestão do Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance da SOMMA realiza a atualização dos requisitos legais de forma sistemática junto aos setores, garantindo a constante atualização. É responsabilidade do Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance, que elabora os procedimentos da empresa, garantir que os mesmos estejam sintonizados com os requisitos legais vigentes.



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.1 RESPONSABILIDADE PELA IMAGEM DA SOMMA



A reputação e imagem da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES é determinada pelo *comportamento* de todos nós, colaboradores, representantes diretos, terceirizados e diretores.

Comportamentos inadequados partindo de qualquer um de nós podem ferir a imagem e reputação da SOMMA , causando danos irreparáveis;

Todos os profissionais envolvidos com a SOMMA devem preservar a *imagem íntegra* e confiável que a empresa mantém.



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.3 RESPEITO MÚTUO, HONESTIDADE E INTEGRIDADE

Os colaboradores diretos ou parceiros comerciais da SOMMA respeitam a *dignidade* pessoal *privacidade* e *direitos* de todos os indivíduos. Desenvolvem o trabalho em conjunto com homens, mulheres , sem distinção de nacionalidade, raça, cultura, religião (crenças). Não são tolerados *discriminação*, assédio ou ofensa de qualquer caráter.



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.3 RESPEITO MÚTUO, HONESTIDADE E INTEGRIDADE



Os colaboradores da SOMMA prezam por manter os *compromissos* e assumir as responsabilidades pelos seus atos. Os princípios éticos norteiam as relações dos colaboradores e representantes da SOMMA internamente, bem como as relações com parceiros externos;

O profissional SOMMA se compromete a *zelar* para que todas as informações (financeiras, fiscais, legais) inseridas em seus documentos, cadastros ou formulários sejam fidedignas e reais.



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

A alta direção da SOMMA, juntamente com o sistema de gestão Qualidade e Compliance participa de todos os passos para consolidação do mecanismo de integridade, *provendo* os recursos necessários e *apoiando* todas as ações para *alcance* dos objetivos.



1.0 EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

A alta direção está comprometida em manter, na SOMMA, *clima de confiança*, propício a efetiva aplicação do sistema de Compliance.



A alta direção da SOMMA repudia ações de *retaliação* às denúncias e investigações; Mantém *comunicação*, dentro da SOMMA ou ao público externo, divulgando a importância da adoção dos mecanismos de integridade em nossa organização.



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

Os líderes de todos os níveis hierárquicos devem *avaliar* os seus liderados com *isenção*, através de padrões previamente estabelecidos e avaliações de seus *desempenhos*, minimizando todas as possibilidades de *conflitos de interesses* em decisões;



1. EXIGÊNCIAS BÁSICAS DE CONDUTA

1.4 GERENCIAMENTO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO



É de responsabilidade dos gerentes e supervisores todas as *violações* que ocorrerem por ação de seus liderados;
Ao delegar encargos, o gerente ou supervisor deve ter ciência de que ainda é responsável pelos *resultados do trabalho* desenvolvido pelo seu liderado, e por quaisquer consequências de suas ações.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.1 CONCORRÊNCIA

É vedada à SOMMA, a administração de negócios , no todo ou em parte, em *associação* com empresas concorrentes.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.2 CLIENTES



A SOMMA definiu normas em seus procedimentos para recebimento ou oferecimento de presentes, hospitalidades, doações e patrocínios, com o objetivo de minimizar os riscos de pagamentos de propinas e subornos nos setores público e privado; A SOMMA não permite o oferecimento de presentes a agentes públicos. A SOMMA não realiza doações em dinheiro para clientes, em nenhuma hipótese. O relacionamento com clientes da SOMMA deve cumprir as regras de negócios, sem ferir os princípios definidos neste código de conduta.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.3 PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SAÚDE (HCPs)

A SOMMA pode contratar serviços de profissionais da saúde que atuam como consultores (HCPs). Esses profissionais da saúde podem também atuar nos clientes da SOMMA, de forma que todos os pagamentos que envolvem essa prestação de serviços, despesas de deslocamento e alimentação ocorrem de forma *transparente*, com comprovação da materialidade da prestação do serviço e dos gastos.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.4 FORNECEDORES

A SOMMA não pratica o oferecimento de presentes a fornecedores em troca de *concessões* de áreas de atuação;

Os valores para presentes e estão estabelecidos no respectivo item abaixo;

A SOMMA estabelece parcerias com seus fornecedores para formação profissional da equipe SOMMA.



2.5 AGENTES PÚBLICOS

A SOMMA não tolera práticas relativas a corrupção de agentes públicos, pagamento de propina ou quaisquer outras práticas que configurem *suborno*, por parte dos nossos colaboradores diretos ou de qualquer profissional que aja em nosso nome;

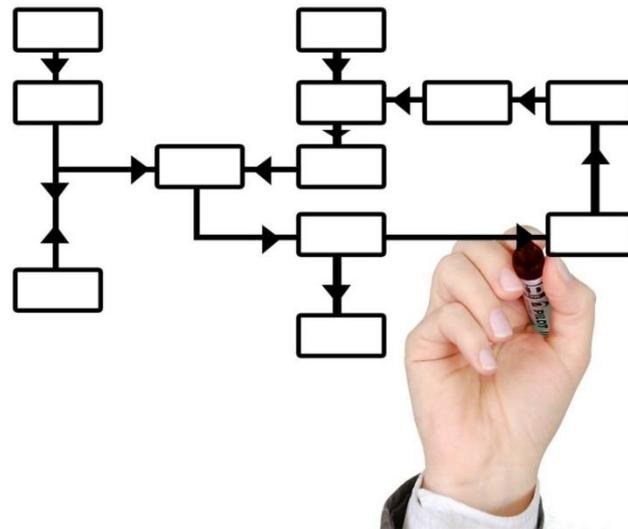
Há procedimento operacional que define o *fluxo* dos processos licitatórios na SOMMA, e a área responsável recebe treinamento específico.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.6 ESTRUTURA CORPORATIVA

A estrutura corporativa da SOMMA é formada por profissionais que compõem seu *organograma*. As relações da SOMMA com os membros de sua estrutura organizacional são norteadas pelo respeito mútuo e seriedade pontuados nas exigências básicas de conduta.



2. RELACIONAMENTOS COM A SOMMA

2.7 PARCEIROS COMERCIAIS

São empresas contratadas pela Somma, que estão Autorizadas a agir em nome da Somma nas mais diversas esferas da empresa. Se enquadram nesta categoria os representantes comerciais (especialistas de produtos), advogados, despachantes, contabilistas e quaisquer outros que estejam caracterizados nesse tipo de relacionamento.

As empresas parceiras passam por Due dilligence na contratação, e recebem todos os treinamentos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.1 RESPEITO A PROPRIEDADE IMATERIAL

Não é permitido aos colaboradores da SOMMA, diretos ou profissionais terceirizados que agem internamente na SOMMA, utilizarem as *informações*, modelos de documentos, procedimentos, formulários, planilhas, programas de computador e outros, gerados dentro da empresa para fins e objetivos externos. Da mesma forma, é vedada também a obtenção, pela SOMMA, de documentos de outras empresas, exceto aqueles de acesso público.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.1 USO DE PROGRAMAS E SOFTWARES

A SOMMA somente permite a utilização, nos computadores de sua propriedade, de programas e softwares oficialmente definidos pela empresa. Não são permitidos *downloads* de programas ou softwares sem a permissão do administrador da TI da empresa. Todos os computadores da SOMMA possuem proteção para que não ocorram tentativas de inclusão de programas ou softwares não autorizados.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.2 USO DE BENS E EQUIPAMENTOS



A utilização de *bens e equipamentos* fornecidos pela SOMMA segue os requisitos do procedimento operacional, apresentado aos colaboradores antes da disponibilização.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.3 COMPROMISSO COM DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A SOMMA utiliza somente programas e softwares *idôneos e autorizados*, não permitindo o uso de programas não licenciados em seus equipamentos. O compromisso da SOMMA, além da preservação dos direitos autorais e propriedade intelectual, é de preservar a segurança das máquinas e informações internas da empresa.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.5 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A SOMMA está alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e assume o compromisso de zelar pelos dados sensíveis processados

A SOMMA está autorizada, por embasamento legal, a manter os dados de pessoas físicas de pacientes, para fins de rastreabilidade, mas assume o compromisso de realizar o tratamento dos dados mantendo a proteção dos mesmos, cumprindo os requisitos normativos.



3.SEGURANÇA NA SOMMA

3.6 COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

O compartilhamento de informações *sigilosas* da SOMMA por meio eletrônico só poderá ser feito com autorização das gerências corporativas.

Profissionais com acesso à internet não podem acessar sites que possam *expor* a empresa, tornando-a *vulnerável* a invasões.



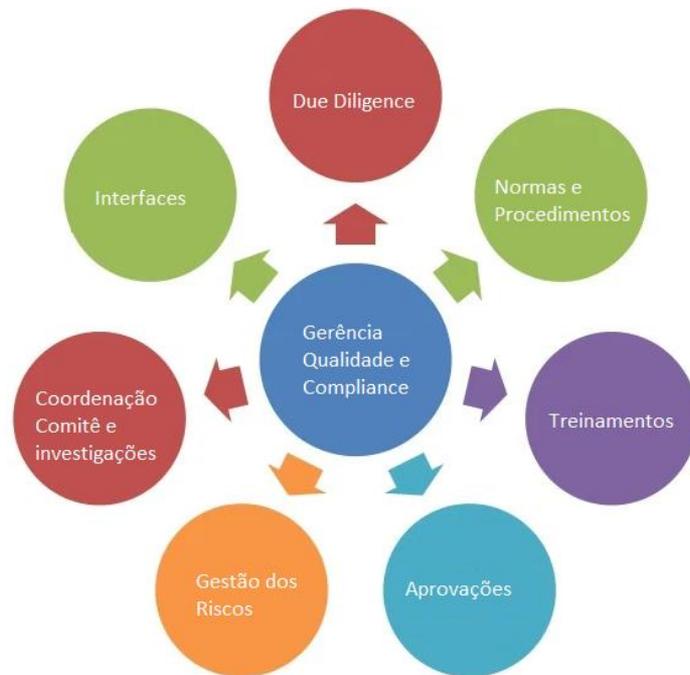
4. ESTRUTURA COMPLIANCE NA SOMMA

4.1 ESTRUTURA COMPLIANCE E FUNÇÕES

A Estrutura organizacional do Compliance é gerida pela Área da Qualidade.

As áreas que cumprem processos para atendimento aos requisitos, que são inseridos nos procedimentos operacionais de rotina.

Os colaboradores que são *interfaces* com o compliance são treinados e orientados para atendimento aos fluxos estabelecidos.



4. ESTRUTURA COMPLIANCE NA SOMMA

4.2 ESTRUTURA DOCUMENTAL SGI

A Estrutura documental do Compliance está inserida no Sistema de Gestão Integrada, SGI da empresa, ao qual pertencem todos os documentos da estrutura normativa da Somma Produtos Hospitalares;

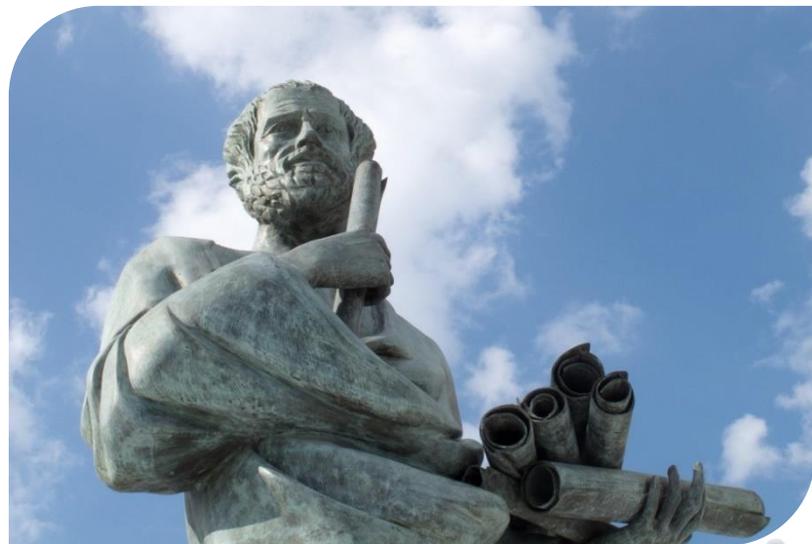
O Controle de documentos é realizado de acordo com Procedimentos implementados; Os arquivamentos, guardas e descartes são Estabelecidos nas Listas Mestras emitidas pelo GED 8Quali.



4. ESTRUTURA COMPLIANCE NA SOMMA

4.3 COMITÊ DE ÉTICA

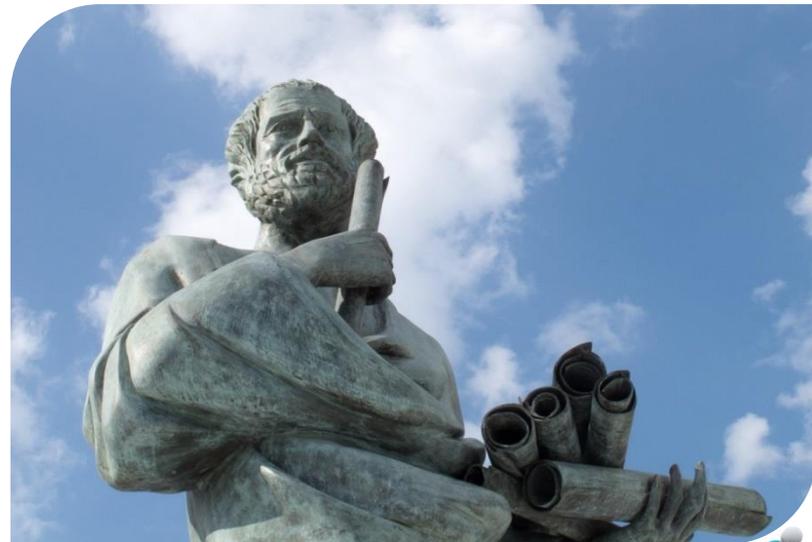
Na estrutura do Compliance há um comitê de ética formado por membros escolhidos pela gestão do Compliance, para investigação de fraudes e ilícitudes, que possam ser identificadas em auditorias internas ou denunciadas através do Canal de denúncia.



4. ESTRUTURA COMPLIANCE NA SOMMA

4.4 GESTÃO DOS RISCOS DE CONFORMIDADE

O Comitê de ética é formado por *membros* de diferentes setores da empresa. Cabe ao comitê de ética da SOMMA investigar todas as denúncias recebidas, sem distinção; agir com *imparcialidade* em casos de denúncias contra altos níveis hierárquicos, e zelar pelo cumprimento deste código de conduta, analisando as informações recebidas e prestando orientações. O comitê de ética é treinado e orientado pela gestora de Compliance da SOMMA.

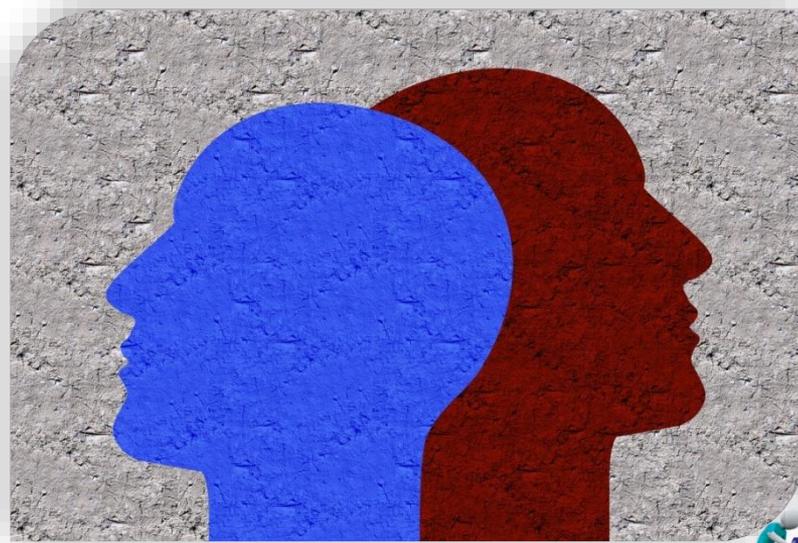


5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.1 CONFLITOS DE INTERESSES

Configura conflito de interesses quando um integrante da empresa, em razão de vínculos pessoais ou parentescos, age em benefício próprio ou de outros, prejudicando a empresa;

A SOMMA realiza treinamentos nas áreas de compras, dos profissionais que admitem prestadores de serviços e dos colaboradores em geral, para identificar *potenciais* conflitos de interesses. O trabalho de conscientização ocorre através de treinamentos.



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.2 RETALIAÇÕES

Do ponto de vista corporativo, é quando um colaborador ou parceiro é proibido de denunciar suspeitas de ilícitudes, ou se a corporação estimula um clima de medo ou rejeição ao recebimento de informações importantes para a manutenção da conformidade na empresa.

A Somma proíbe todos os tipos de retaliações.



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS



Presentes: A SOMMA permite o oferecimento de brindes estabelecidos previamente pela empresa, em datas de aniversários de profissionais com relacionamento com a SOMMA;
Outros tipos de presentes somente com solicitação prévia à gerência e aprovação do *Compliance*, dentro do limite máximo de R\$ 100,00;



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3 PRESENTES, HOSPITALIDADES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

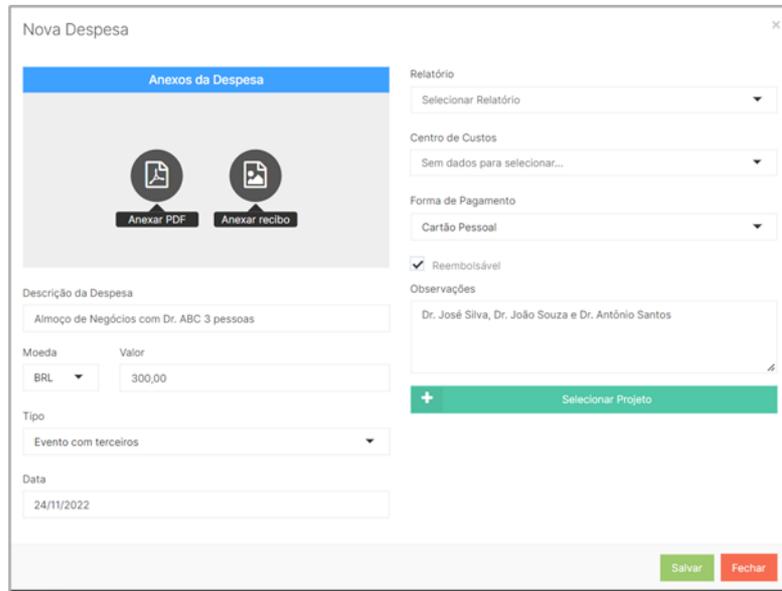


5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3.1 PEQUENAS REUNIÕES DE NEGÓCIOS

Caracteriza-se *pequenas reuniões de negócios* que incluem refeições, com a participação de profissional da SOMMA e um ou mais profissionais da saúde ligados ao cliente para discussão de casos clínicos, apresentação de produtos e portfólio e outros assuntos pertinentes.

Reuniões com até 4 pessoas envolvendo HCPs podem ser pagas pelo setor comercial e a despesa inserida no aplicativo Vexpense (com nota comprobatória); Devem respeitar o limite máximo de valor de R\$ 100,00 por pessoa, e os nomes dos envolvidos devem ser inseridos no campo de Observações do Vexpense.



Nova Despesa

Anexos da Despesa

Anexar PDF Anexar recibo

Relatório
Selecionar Relatório

Centro de Custos
Sem dados para selecionar...

Forma de Pagamento
Cartão Pessoal

Reembolsável

Observações
Dr. José Silva, Dr. João Souza e Dr. Antônio Santos

+ Selecionar Projeto

Descrição da Despesa
Almoço de Negócios com Dr. ABC 3 pessoas

Moeda Valor
BRL 300,00

Tipo
Evento com terceiros

Data
24/11/2022

Salvar Fechar



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3.2 COLABORAÇÃO EM CONFRATERNIZAÇÕES DE CLIENTES E REFEIÇÕES COM CLIENTES ACIMA DE 4 PESSOAS

Refeições acima de 4 pessoas no valor de R\$ 100,00 por pessoa devem ser acompanhadas de Solicitações administrativas sob aprovação do Compliance. Os nomes dos participantes devem ser inseridos.

Novo Chamado

Tipo de mensagem:
FORMULARIOS-ADMINISTRATIVOS

Assunto:
Evento XXXX realizado no YYYY em AABB/CCCC

Mensagem:
Colaboração em confraternização do cliente XXXX Festa do final de ano. A **Somma** contribuiu com 300 salgadinhos (nota em anexo)

Tipo de Solicitação:

- Eventos realizados pela Somma
- Outros pgtos HCP
- Patrocínios cursos HCP
- Patrocínios quotas eventos
- Preceptorias
- Refeições acima de 4 pessoas
- Pagamento de Freelancers
- Compras Administrativas
- Serviços Consumo Interno

CNPJ - Pagamento:

HCP esta na planilha?:
 NA
 Não
 Sim

Nome do HCP - Quando Aplicável:
NA

Quantidade Cirurgias:
NA

Valor Relacionado:
Valor PO 01.007 SOLICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB APROVAÇÃO FINANCEIRO E COMPLIANCE

Receber notificações por email

Enviar arquivos... Criar Chamado

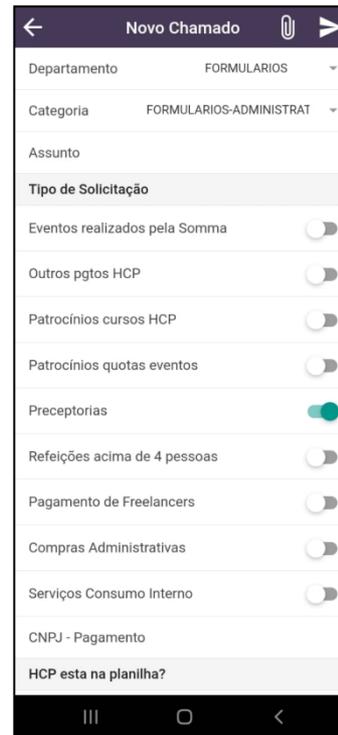


5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3.3 PAGAMENTOS DE PRECEPTORIAS E EXAMES PELA SOMMA ENVOLVENDO HCPs

Preceptoria: Ação de acompanhar e orientar na educação de algum conhecimento a um terceiro. Na Somma, são consultorias técnicas, ou seja, participações realizadas por profissionais da saúde que possuem empresa especializada para a realização dessas consultorias, e que orientam outros profissionais da saúde (que são os titulares das cirurgias). O preceptor é sempre o profissional consultor e nunca o titular da cirurgia (este é o alvo da cirurgia).

Preceptorias são comunicadas pelos supervisores, com a nota fiscal anexada, via SA, contendo o nome ou código rastreável do paciente e devem ser aprovadas pelo Compliance.



Novo Chamado

Departamento FORMULARIOS

Categoria FORMULARIOS-ADMINISTRAT

Assunto

Tipo de Solicitação

- Eventos realizados pela Somma
- Outros pgtos HCP
- Patrocínios cursos HCP
- Patrocínios quotas eventos
- Preceptorias
- Refeições acima de 4 pessoas
- Pagamento de Freelancers
- Compras Administrativas
- Serviços Consumo Interno

CNPJ - Pagamento

HCP esta na planilha?



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.3.6 PATROCÍNIOS

Patrocínios são participações da SOMMA em eventos caracterizados pela presença do patrocinador, que paga uma quota do evento, e do patrocinado, que recebe o benefício. Em contrapartida ao pagamento, o patrocinador recebe do patrocinado espaço físico ou eletrônico para divulgação dos seus produtos. Não há patrocínio sem contrapartida.

A SOMMA documenta todo o processo de patrocínio e mantém os registros e evidências em seus arquivos.



Novo Chamado	
Departamento	FORMULARIOS
Categoria	FORMULARIOS-ADMINISTRAT
Assunto	
Tipo de Solicitação	
Eventos realizados pela Somma	<input type="checkbox"/>
Outros pgtos HCP	<input type="checkbox"/>
Patrocínios cursos HCP	<input type="checkbox"/>
Patrocínios quotas eventos	<input checked="" type="checkbox"/>
Preceptorias	<input type="checkbox"/>
Refeições acima de 4 pessoas	<input type="checkbox"/>
Pagamento de Freelancers	<input type="checkbox"/>
Compras Administrativas	<input type="checkbox"/>
Serviços Consumo Interno	<input type="checkbox"/>



5. TEMAS RISCOS DE COMPLIANCE

5.4 ENTES QUE AGEM EM NOME DA SOMMA

Todos os profissionais que desempenham atividades de *representação* da SOMMA, em qualquer esfera (jurídica, comercial, contábil);

Esses profissionais, antes de serem cadastrados pela SOMMA, passam por due diligence, renovadas bianualmente. Os entes que agem em nome da SOMMA são treinados em todos os riscos de Compliance.



6. ACESSO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código de Conduta está disponível para o público em geral no www.sommaph.com.br. As informações contidas nele são compartilhadas com toda a empresa, durante a Semana do Compliance, promovida pela Área de Qualidade realizada anualmente.



7.CANAL DE DENÚNCIAS

Todos os colaboradores são encorajados a *denunciar* possíveis atos contrários ao código de conduta da empresa;

As denúncias podem ser identificadas ou anônimas, através do Canal de ética, no site da empresa www.sommaph.com.br;

O canal de ética é divulgado também em várias áreas da empresa.

A SOMMA estabelece com frequência ANUAL evento para o esclarecimento dos riscos de Compliance, com o objetivo de desenvolver o senso crítico dos seus colaboradores. A conscientização e sensibilização ocorrem principalmente através dos treinamentos, ministrados na Integração do colaborador e durante a Semana do Compliance.



7.CANAL DE DENÚNCIAS

A SOMMA garante confidencialidade das informações trocadas nos processos investigativos, exigindo dos participantes das investigações, sigilo e discrição. As sanções *disciplinares e punições* às violações deste código de conduta estão definidas em procedimento específico.



TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O CÓDIGO DE CONDUTA SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES

Todos que receberem este código devem expressar sua concordância com ele, imprimindo esta página, preenchendo e assinando, como forma de firmar o seu compromisso com as normas de conduta da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES.

Eu, _____ CPF _____ DECLARO que tomei

conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta V5 da SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES, publicado no ano de 2023 e apresentado na VI Semana do Compliance, no qual foram incorporadas as políticas da empresa relacionadas a ética e integridade, cuja cópia me foi entregue neste ato, e que me comprometo a respeitar, no desempenho de minhas atividades, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

Declaro, ainda, que no caso de dúvida ou conhecimento de violações a este código, informarei imediatamente o Compliance da SOMMA, diretamente ou por meio dos canais disponíveis.

(Assinatura)